Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 367/2020

Declara ponto facultativo no dia 12 de junho de 2020 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições regimentais, em especial do artigo 26, IX, "g" da Resolução nº 9, de 28 de dezembro de 1992,

Considerando o feriado de Corpus Christi no próximo dia 11 de junho de 2020, quinta-feira;

Considerando a decretação de ponto facultativo pela Administração Pública do Executivo Municipal;

Considerando a antecipação do feriado da Consciência Negra para o dia 22 de junho de 2020, segunda-feira;

Considerando que às segundas-feiras são realizadas as sessões ordinárias;

RESOLVE:

Art. 1º No dia 12 de junho de 2020, sexta-feira, os servidores da Câmara Municipal de Mococa terão ponto facultativo.

Art. 2º A sessão ordinária programada para o dia 22 de junho, segunda-feira, será transferida, excepcionalmente, para o dia 23 de junho de 2020, terça-feira, em horário regimental, às 20h00min.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 08 de junho de 2020.

BRASILINO ANTÔNIO DE MORAES
Presidente

Publicado por afixação, no quadro de Editais, na mesma data.